



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL  
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019  
E-MAIL: [cmdcamimoso@gmail.com](mailto:cmdcamimoso@gmail.com)

---

### RESOLUÇÃO 011/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DO RECURSO DO FIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL-ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), e na Lei Municipal nº 2.520 de 19 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade a utilização de recurso do Fundo da Infância e Adolescente – FIA – para realização da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Mimoso do Sul-ES.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, ES, 26 de abril de 2023.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA de Mimoso do Sul